



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
22ª Vara Federal

PORTARIA Nº 01/2010

A Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, Juíza Federal da 22ª Vara Federal, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em virtude da lei, etc.

RESOLVE:

1. Designar o dia 01 de março do corrente ano, às 09:00 horas para o início da Inspeção Ordinária dos Serviços deste Juízo, na secretaria da 22ª Vara desta Seção Judiciária, com a assistência do Ministério Público Federal e servindo como Secretária, a Diretora da Secretaria, Belª Carolina Gomes de Mattos Bandeira de Albuquerque;
2. Determinar o recolhimento de todos os processos em poder de procuradores e advogados, na semana imediatamente anterior ao início da inspeção;
3. Cientificar ao Procurador-Chefe do Ministério Público Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, para os fins previstos em lei;
4. Comunicar ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
5. Expedir Edital, objetivando resguardar os prazos das partes;
6. Suspender o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" do Provimento nº 208/81;
7. Será feita a inspeção pelo sistema de amostragem, atribuindo prioridade às execuções embargadas ou com ações ordinárias em apenso, aos processos pertinentes a Grandes Devedores e às execuções alvo de recomendação da última Correição Ordinária;
8. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2010.


AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO
Juíza Federal da 22ª Vara/PE.